



SUMÁRIO

1. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017	6
1.1. DESEMPENHO FISCAL	6
1.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6
1.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:	8
1.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:	9
1.1.1.3. DÍVIDA ATIVA	12
1.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:	13
1.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:	16
1.1.2.1.1. INVESTIMENTOS	18
2. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19
3. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	21
4. DÍVIDA PÚBLICA:	23
5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	25
44.1. EDUCAÇÃO - (25%)	25
44.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)	26
44.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	28
44.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:	29
44.2. SAÚDE – (15%):	30
44.3. GASTO COM PESSOAL:	32
44.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:	36
45. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:	37
45.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:	37
6. INDICADORES	40
6.1. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE	40
6.2 IEGM BRASIL – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL	44
7. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:	49
7.1 MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	49
7.2 RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA	50
7.3 DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	50



PROCESSO : **45985/2017**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Novo Mundo**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2017**
RELATOR : **Conselheiro Interino Moises Maciel**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **Novo Mundo**, referentes ao exercício de **2017**, do prefeito Senhor Antônio Mafini, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do Município de **Novo Mundo** é apresentada na **Figura 1**.

Figura 1 - Localização Geográfica do Município de Novo Mundo.





3. As características do Município são apresentadas na Tabela1.

Tabela 1 - Dados do município de Novo Mundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		
Data de Criação	17/11/1995	
Área geográfica	5790	km ²
Distância da Capital	775	km
População – IBGE	8.730	Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2014 a 2016)		
Exercício	Responsável	Parecer
2014	José Hélio Ribeiro da Silva	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2015	José Hélio Ribeiro da Silva	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2016	José Hélio Ribeiro da Silva	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo prefeito Senhor **Antônio Mafini** e o contador **Vilmar Bosa**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 012346/O-1.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da controladora interna Senhora **Alicielly Vitorino de Carli**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme a apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Dados de consulta das peças de planejamento do município de Novo Mundo.

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	31.539-7/2013	357/2018	10/12/2013	-



LDO	3.735-4/2017	410/2016	26/07/2016	-
LOA	3.734-6/2017	417/2016	28/12/2016	25,00%

[Fontes: Control P e Sistema Aplic.](#)

7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município de Novo Mundo em **R\$ 29.495.660,00** (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **25%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade pode ser observada na Tabela 3 e Gráfico 1.

Tabela 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade, conforme apresentada na LOA

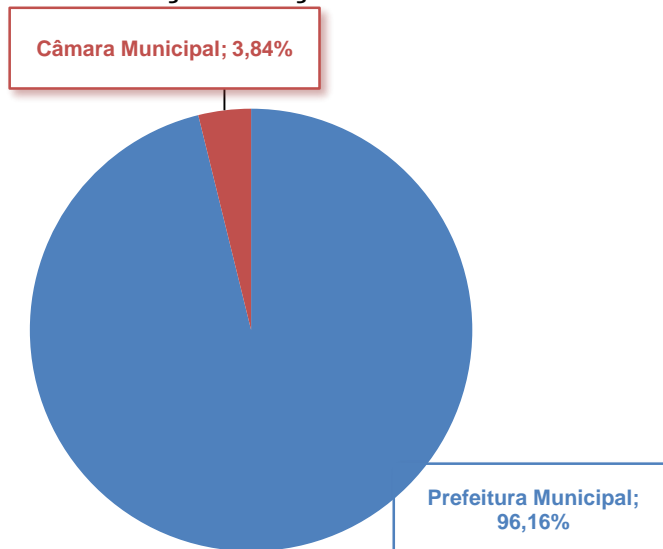
DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	29.495.660,00	100,00%
Prefeitura Municipal	28.363.085,00	96,16%
Câmara Municipal	1.132.575,00	3,84%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Previdência	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	29.495.660,00	100,00%

[Fontes: LOA e Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária por Unidade



DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na tabela 4:

Tabela 4 - Créditos adicionais do período por Unidade Orçamentária.

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	
TÍTULO	
R\$	
A) Orçamento Inicial - Consolidado	
29.495.660,00	
Administração Indireta	
0,00	
Administração Direta	
29.495.660,00	
B) Alterações (Adm. Direta)	
5.659.830,33	
Créditos Adicionais	Redutor
	Suplementar e Especiais
	5.436.972,57
	222.857,76
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)	
-5.436.972,57	
Orçamento Final - Adm Direta D = (A+B-C)	
29.718.517,76	
Orçamento Final - Consolidado	
29.718.517,76	

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)



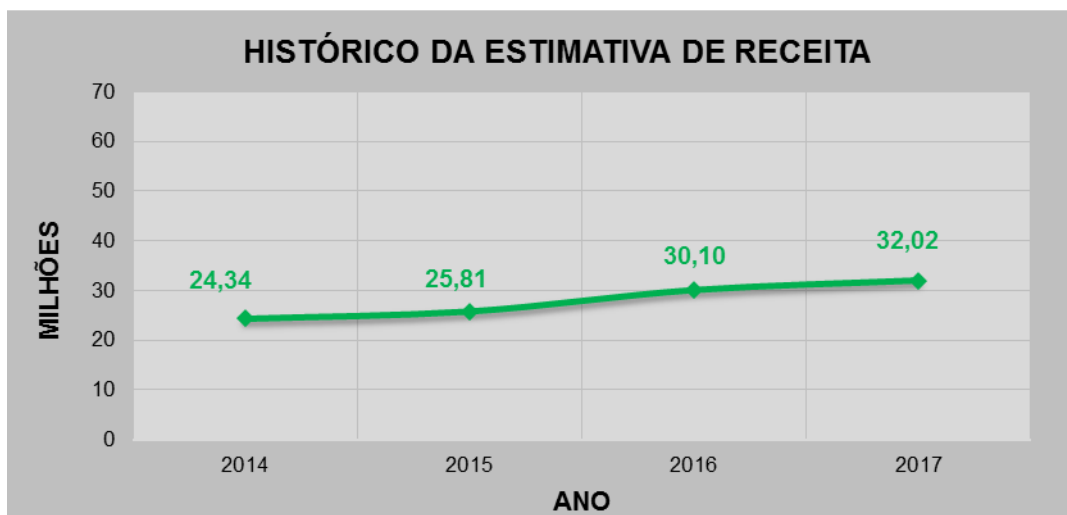
9. Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar na Tabela 5 e no Gráfico 2.

Tabela 5 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Novo Mundo.

HISTÓRICO DA ESTIMATIVA DE RECEITA				
	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	24.337.638,78	25.812.621,08	30.101.581,34	32.018.045,00
Variação %	-	11,59%	16,61%	6,36%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 2 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Novo Mundo.



Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

1. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017



1.1. DESEMPENHO FISCAL

1.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

10. *São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 26.142.353,12** (vinte seis milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2017, revela crescimento na arrecadação, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 6 - Série histórica das receitas orçamentárias consolidadas do Município de Novo Mundo (2014/2017).

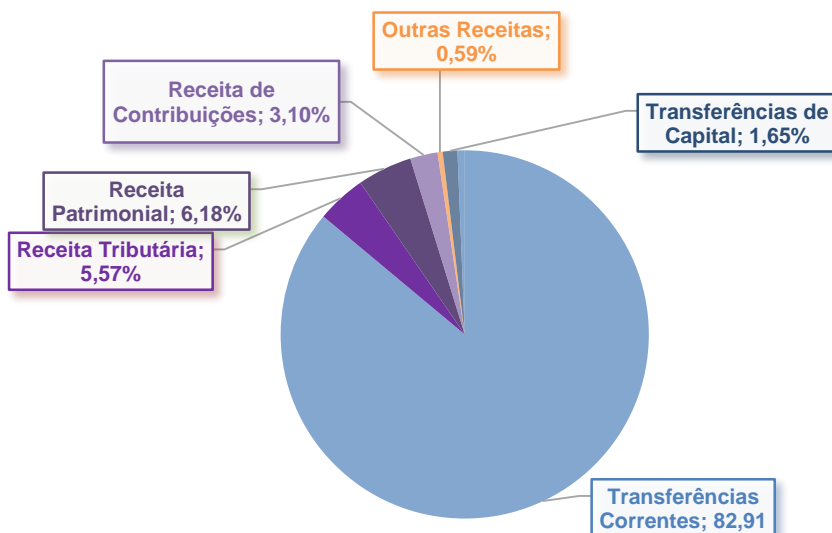
Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	21.489.475,79	24.229.725,49	30.065.000,64	29.024.418,13
Receita Tributária	703.978,86	848.798,99	1.434.034,46	1.275.699,79
Receita de Contribuições	509.350,63	556.778,13	655.386,49	708.945,10
Receita Patrimonial	767.406,61	812.770,72	1.580.242,27	1.415.115,59
Receita de Serviços	118.422,16	117.596,00	174.370,00	186.291,00
Transferências Correntes	19.207.439,49	21.770.543,32	26.011.173,76	25.304.463,97
Outras Receitas	182.878,04	123.238,33	209.793,66	133.902,68
Receitas de Capital	1.069.368,10	1.171.023,79	4.040.151,46	376.922,32
Transferências de Capital	1.069.368,10	1.171.023,79	4.040.151,46	376.922,32
Total da Receita Bruta	22.558.843,89	25.400.749,28	34.105.152,10	29.401.340,45
Deduções	-2.545.504,12	-2.717.004,03	-3.230.191,19	-3.258.987,33
Total da Receita Líquida	20.013.339,77	22.683.745,25	30.874.960,91	26.142.353,12
% Variação	---	13,34%	36,11%	-15,33%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 30/10/2018



Gráfico 3 - Receita arrecadada por origem para o exercício de 2017.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA 2017



13. O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,91%**, está concentrada nas Transferências Correntes.

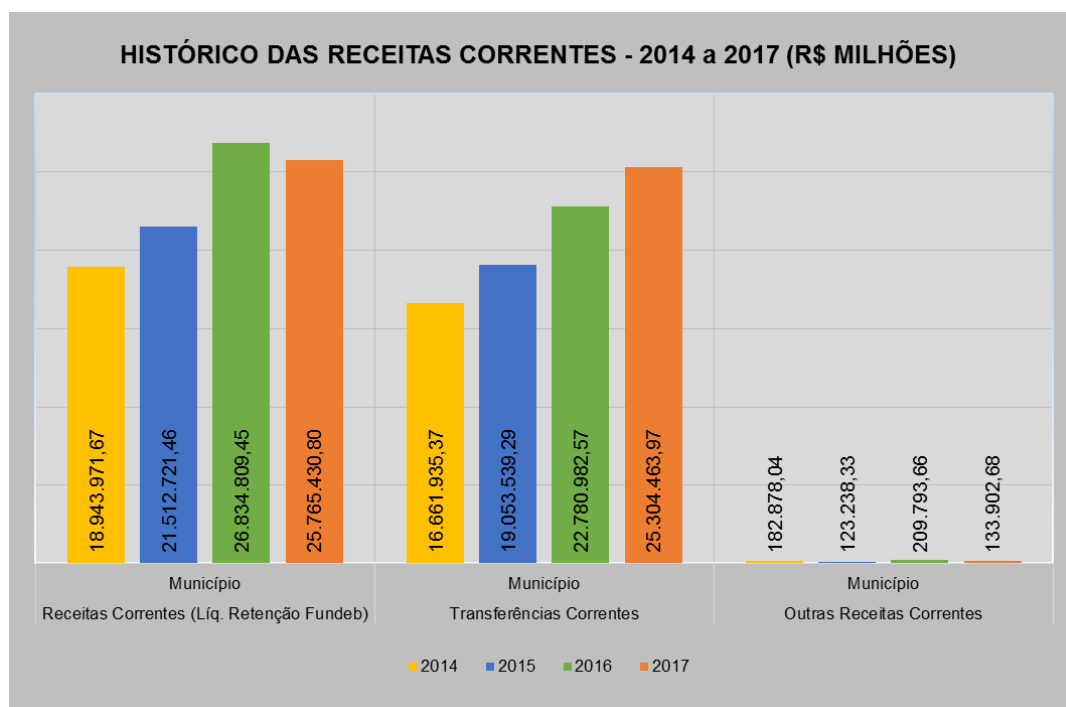
1.1.1.1. Receitas Correntes:

14. As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).
15. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.



16. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com **36,01%** no período 2014 a 2017.

Gráfico 4 - Histórico das receitas correntes em comparação com as transferências correntes.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

1.1.1.2. Receita Própria:

17. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*
18. A Receita Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **5,27%**, conforme se observa na Tabela:



Tabela 7 - Demonstração da Receita Tributária Própria municipal para o ano de 2017.

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	% (RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP/ RECEITA LÍQUIDA - RL)
Receita Tributária	1.275.699,79	5,34%
Imposto	1.053.098,30	4,41%
IPTU	143.107,73	0,60%
IRRF	408.711,99	1,71%
ITBI	132.447,88	0,55%
ISSQN	368.830,70	1,54%
Taxas	137.255,80	0,57%
Outras Receitas Correntes	103.562,44	0,43%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.364,93	0,04%
Receita da Dívida Ativa Tributária	95.197,51	0,40%
Total	1.379.262,23	5,27%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 30/10/2018

19. As Receitas Próprias Tributárias tiveram incremento de **161,19%** no período de 2014 a 2017, no entanto, esse aumento refletiu no nível de dependência em relação às transferências, ou seja, passou de **4,00%** em 2014, para **5,27%** em 2017.

Tabela 8 - Histórico das receitas tributárias própria do município de Novo Mundo.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIA				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária Própria	855.673,91	933.416,28	1.518.097,48	1.379.262,23
% de Receita Tributária Própria - RTP/ Receita Líquida - RL	-	4,00%	4,90%	5,27%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

Tabela 9 - Histórico das transferências correntes do município de Novo Mundo.



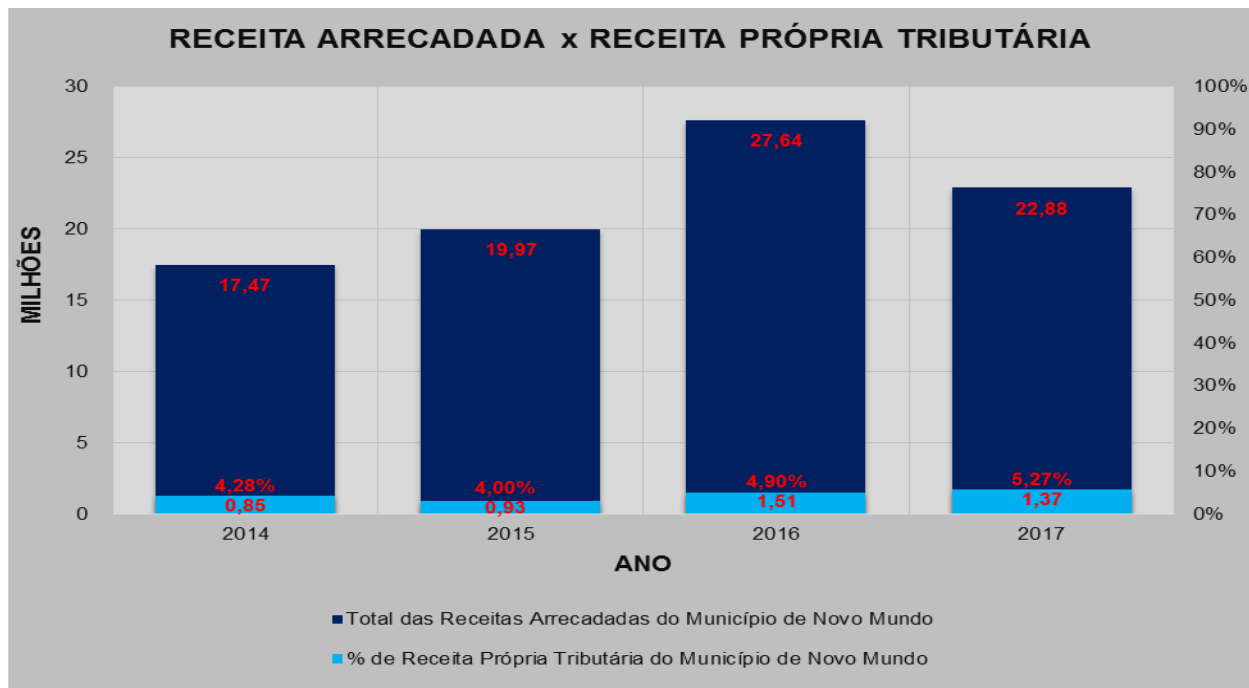
HISTÓRICO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Transferências Correntes	19.207.439,49	21.770.543,32	26.011.173,76	25.304.463,97
% de Transferências Correntes	109,96%	109,03%	94,09%	110,58%
% Variação (2014/2017)	31,74%			

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 23/07/2018

20. O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2014 a 2017. O Município de Novo Mundo apresentou crescimento, com exceção de 2017, conforme demonstrado no gráfico.



Gráfico 5 - Histórico comparativo entre as receitas tributárias própria e as receitas arrecadadas do município.



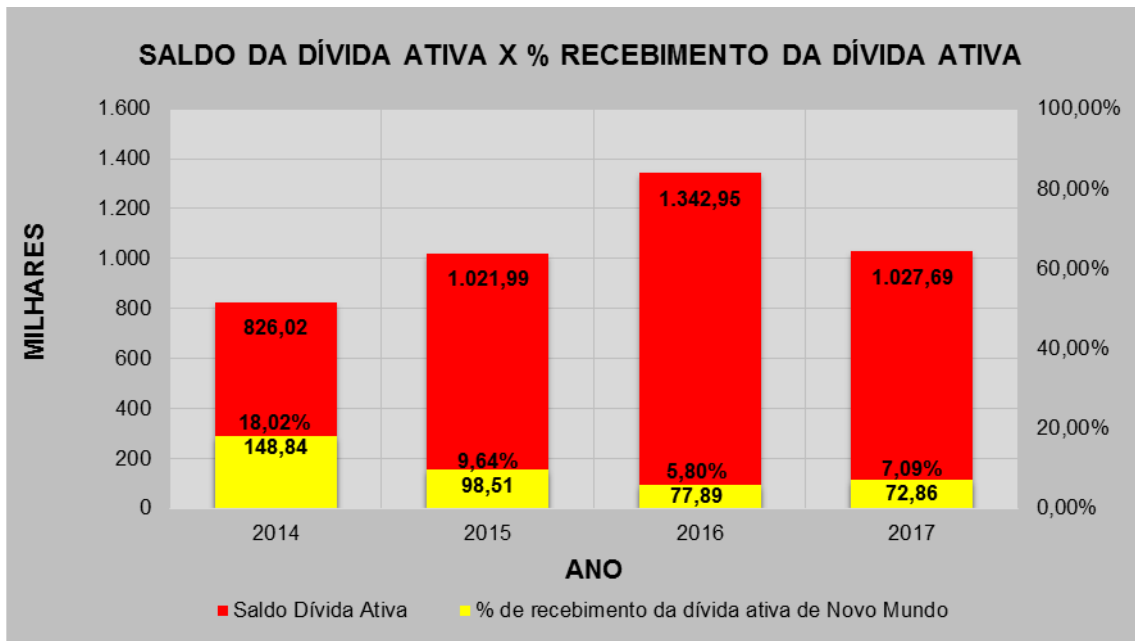
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

1.1.1.3. DÍVIDA ATIVA

21. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
22. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
23. No período 2014/2017, o Município de Novo Mundo apresentou desempenho mediano na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde oscilou de **18,02%** a **7,09%** o percentual de recebimento da Dívida Ativa.



Gráfico 6 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

24. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2014/2017, indica crescimento, com exceção do ano de 2017, conforme se pode observar:

Tabela 10 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo Dívida Ativa	826.016,66	1.021.988,90	1.342.946,48	1.027.693,51
Varição %	-	23,72%	31,41%	-23,47%
% de recebimento da dívida ativa de Novo Mundo	18,02%	9,64%	5,80%	7,09%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 30/10/2018

1.1.2. Despesas Orçamentárias:

25. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade*



26. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2017, totalizaram **R\$ 23.761.948,07** (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), com a seguinte distribuição por função:

Tabela 11 - Despesas por Função no exercício de 2017 do município de Novo Mundo.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	1.132.575,00	1.124.985,14	4,73%	99,33%
04 - Administração	2.849.375,00	3.408.894,90	14,35%	119,64%
08 - Assistência Social	1.007.950,00	729.166,16	3,07%	72,34%
09 - Previdência Social	2.522.700,00	468.687,01	1,97%	18,58%
10 - Saúde	5.579.750,00	5.697.769,27	23,98%	102,12%
12 - Educação	6.943.575,00	7.440.526,02	31,31%	107,16%
13 - Cultura	9.200,00	11.760,00	0,05%	127,83%
15 - Urbanismo	420.230,00	259.513,44	1,09%	61,76%
16 - Habitação	132.400,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	17.000,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	839.500,00	354.479,04	1,49%	42,23%
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	158.180,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	57.000,00	0,00	0,00%	0,00%
26 - Transporte	6.061.000,00	4.026.664,98	16,95%	66,44%
27 - Desporto e Lazer	144.200,00	239.502,11	1,01%	166,09%
28 - Encargos especiais	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência e RPPS	743.100,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	875.925,00	928.726,01	3,91%	106,03%
Total da Despesa	29.495.660,00	24.690.674,08	103,91%	83,71%
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	28.619.735,00	23.761.948,07	100,00%	83,03%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)



27. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Novo Mundo, no período 2014/2017, indica crescimento, com exceção de 2017, conforme se pode observado no Gráfico 7, no Gráfico 8 e Tabela 12, apresentados a seguir:

Gráfico 7 - Histórico das despesas realizadas no município.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

28. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2017, revela aumento, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:

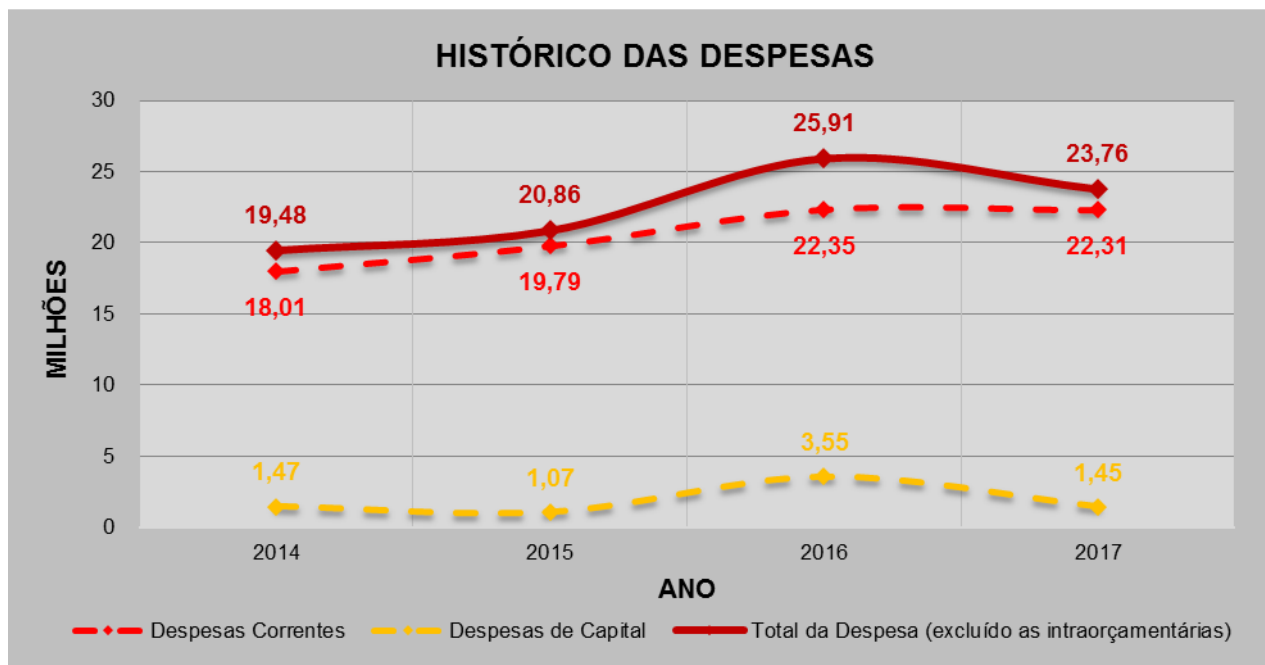


Tabela 12 - Histórico das Despesas do Município de Novo Mundo.

Grupos de Despesas	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	18.007.933,49	19.790.573,04	22.354.882,93	22.311.910,76
Pessoal e Encargos Sociais	9.249.948,24	9.493.084,96	10.822.205,90	12.187.240,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.757.985,25	10.297.488,08	11.532.677,03	10.124.670,75
Despesas de Capital	1.470.210,24	1.071.667,44	3.554.449,79	1.450.037,31
Investimentos	1.470.210,24	1.071.667,44	3.554.449,79	1.307.557,31
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	142.480,00
Despesa Intraorçamentária	0,00	488.595,20	613.439,81	928.726,01
Total da Despesa	19.478.143,73	21.350.835,68	26.522.772,53	24.690.674,08
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	19.478.143,73	20.862.240,48	25.909.332,72	23.761.948,07
Variação - %	-	9,61%	24,22%	-6,91%
% de variação médio da Despesa	8,98%			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 30/10/2018

Gráfico 8 - Histórico das despesas correntes e de capital realizadas no município.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

1.1.2.1. Despesas Correntes:



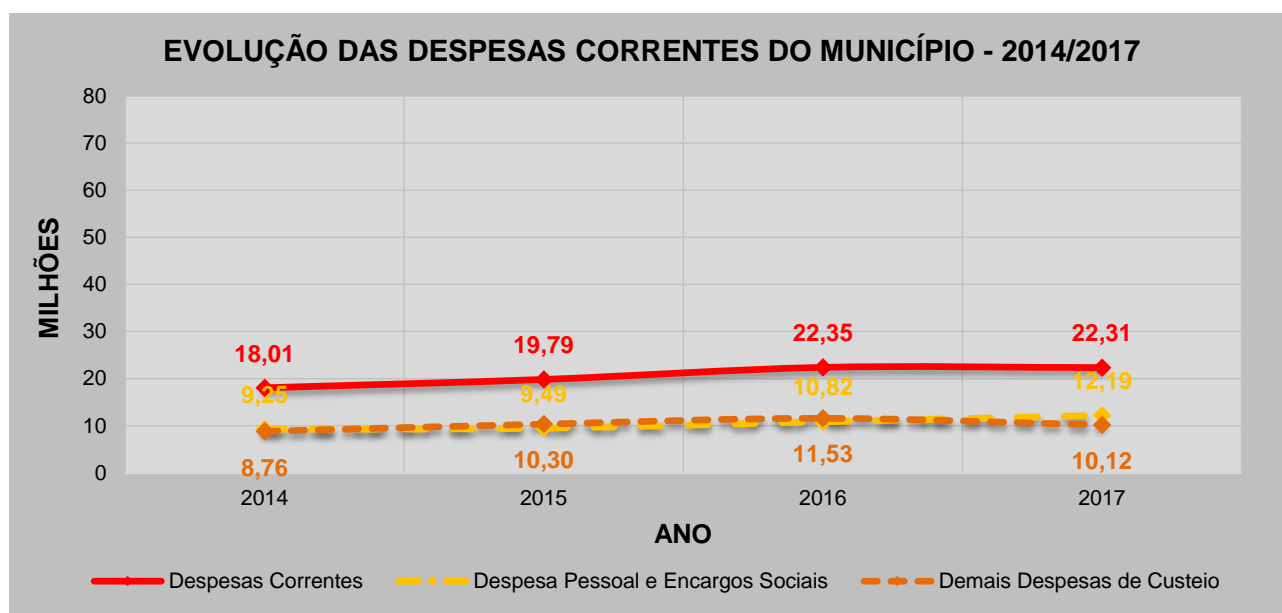
29. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*

30. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2014 a 2017 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de **23,87%**.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de **31,67%**.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de **15,52%**.

31. Que graficamente fica assim representado:

Gráfico 9 - Histórico comparativo entre o total de despesas correntes e as despesas com pessoal e encargos sociais.





[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

1.1.2.1.1. Investimentos

32. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*

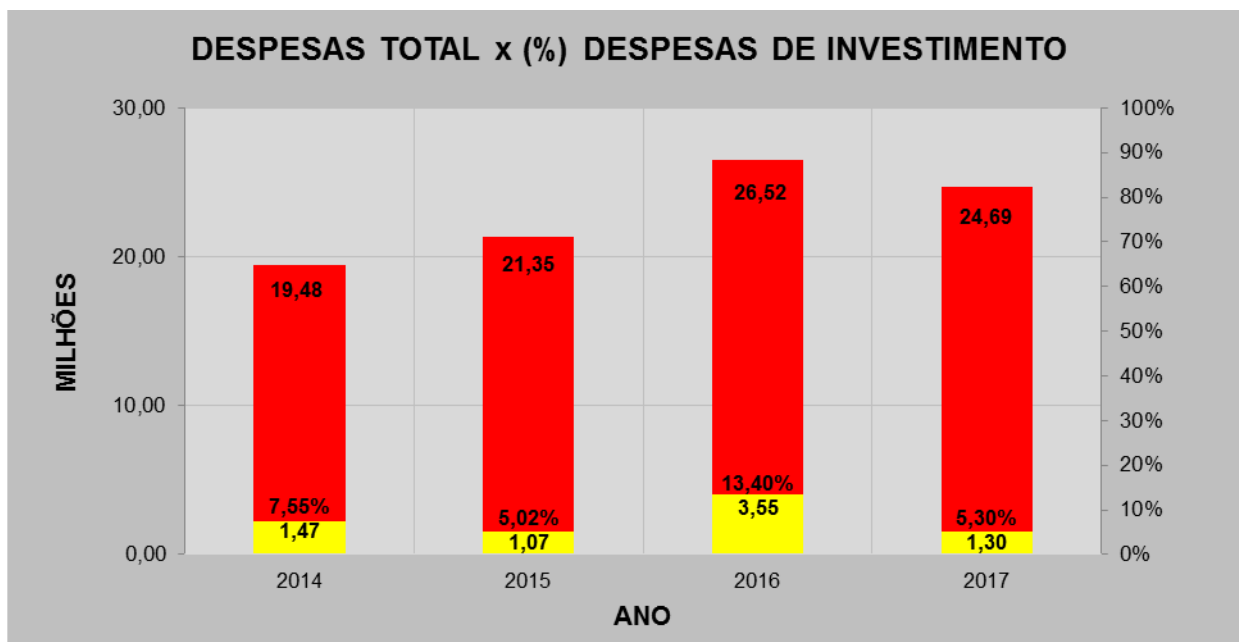
33. A série histórica da despesa com investimento no período 2014/2017, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa a seguir:

Tabela 13 - Histórico da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas.

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2014	2015	2016	2017
Investimento – R\$	1.470.210,24	1.071.667,44	3.554.449,79	1.307.557,31
Despesa Total – R\$	19.478.143,73	21.350.835,68	26.522.772,53	24.690.674,08
% de Investimento/Despesa	7,55%	5,02%	13,40%	5,30%

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\) e Sistema Aplic \(anexo 15 consolidado\) - Atualizado em 30/10/2018](#)

Gráfico 10 - Histórico comparativo da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas



[Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)



2. Resultados da Execução Orçamentária:

34. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **insuficiência de 9,88%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta **economia** orçamentária de **17,26%**, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 14 - Resultado da Execução Orçamentária do município (excluído as operações intraorçamentárias)

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$ - (excluídas as intraorçamentárias)			
Receita Estimada	29.009.460,00	Despesa Autorizada	28.719.566,83
Receita Arrecadada	26.142.353,12	Despesa Realizada	23.761.948,07
Insuficiência na Arrecadação	-2.867.106,88	Economia Orçamentária	4.957.618,76
% da prevista	-9,88%	% da autorizada	17,26%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

35. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Novo Mundo, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superavit no resultado orçamentário equivalente a **4,44%** da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 15.

Tabela 15 - Resultado Orçamentário do município de Novo Mundo para o exercício de 2017.

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
(A) Receita Orçamentária Bruta Arrecadada Consolidada - Exceto Intra	29.401.340,45
(B) Deduções	3.258.987,33
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	26.142.353,12
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior	255.000,00



(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	1.943.620,33
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	24.453.732,79
(H) Despesas Orçamentárias Empenhada Consolidada - Exceto Intra	23.761.948,07
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	468.687,01
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCE 43/2013)	0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	23.293.261,06
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADA (O=G-N) - SUPERÁVIT	1.160.471,73
(%) Relação do Superávit em relação ao Total da Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada - (%=O/C * 100%)	4,44%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 30/10/2018

36. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, no período de 2014 a 2017, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit/déficit no resultado orçamentário, com exceção dos exercícios de 2013 e 2014, conforme a seguir:

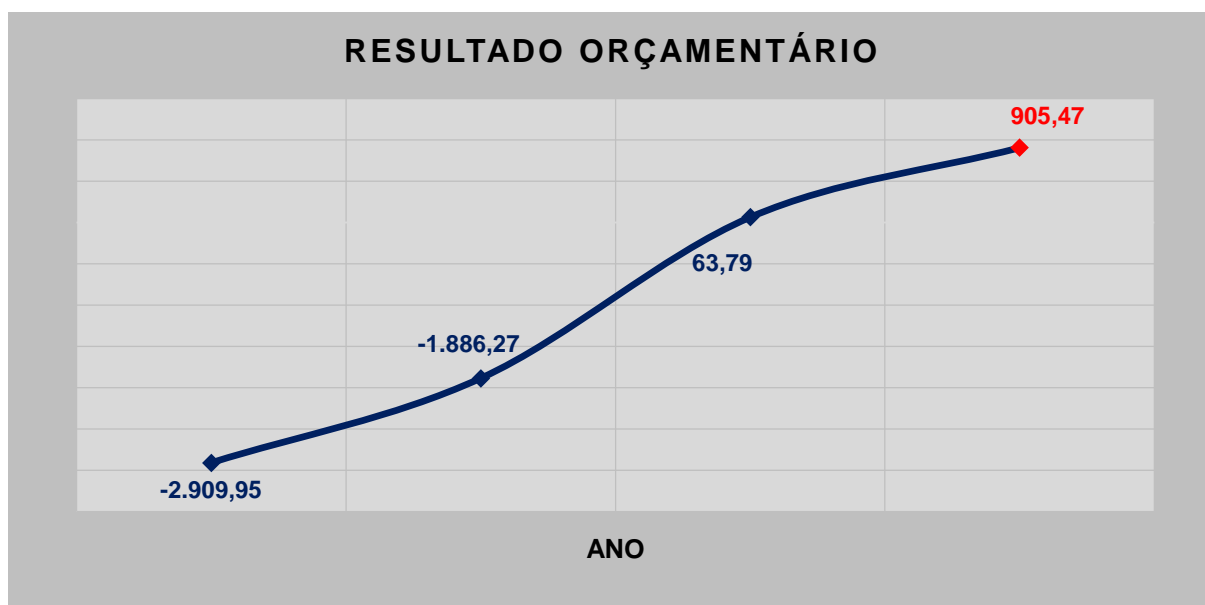
Tabela 16 - Histórico da execução orçamentária do município de Novo Mundo.



HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2014	2015	2016	2017
(a) Receita Orçamentária Arrecadada Ajustada	20.013.339,77	23.178.038,01	28.744.311,02	24.453.732,79
(d) Despesas Orçamentária Empenhada Ajustada	19.478.143,73	21.350.835,68	25.450.329,75	23.293.261,06
Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - SUPERÁVIT	535.196,04	1.827.202,33	3.293.981,27	1.160.471,73

Fonte: Site TCE (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 30/10/2018

Gráfico 11 - Histórico do resultado orçamentário do município de Novo Mundo.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

3. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

37. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
38. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2017, constata-se que Município apresentou **suficiência** financeira para saldar os



compromissos de curto prazo, correspondente a **508,86%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 5,09** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade** financeira de **497,23%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 17 - Resultado Financeiro do município de Novo Mundo.

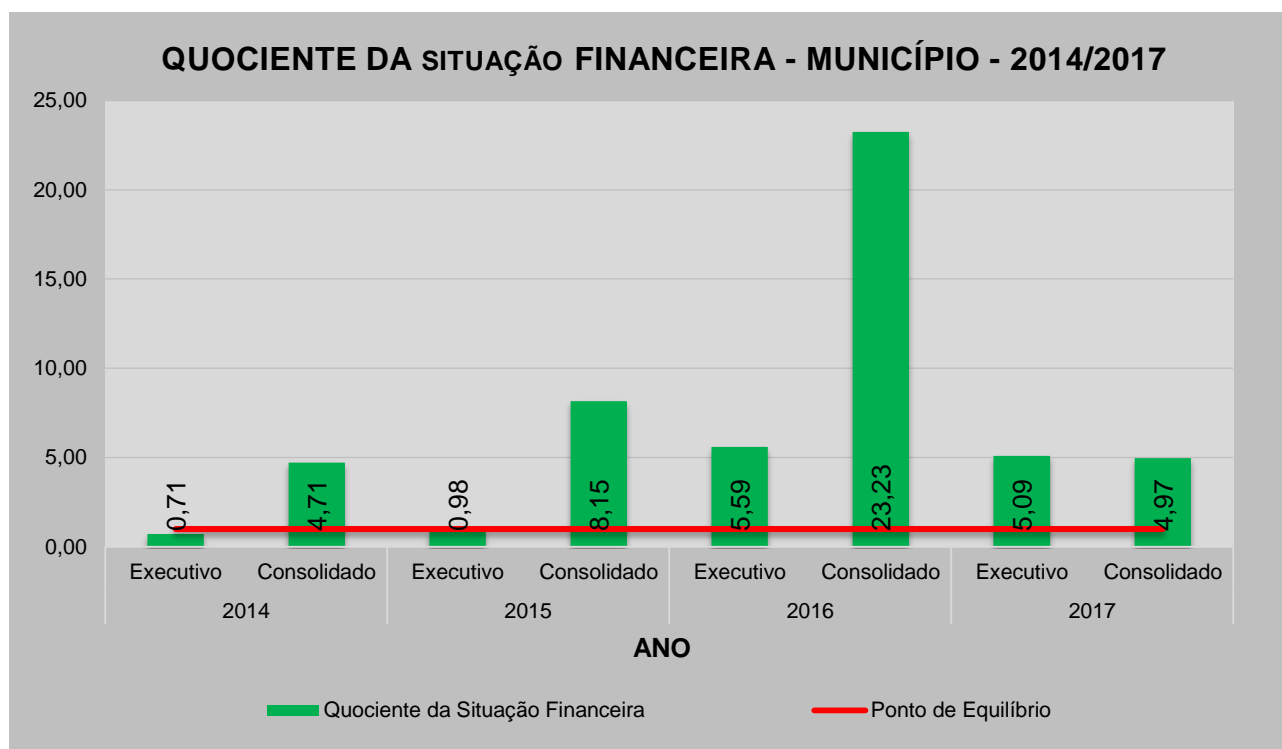
ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	3.193.234,03	18.268,28	3.174.965,75
Passivo Financeiro - R\$	642.206,86	18.268,28	623.938,58
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	2.551.027,17	-0,00	2.551.027,17
Quociente da Situação Financeira	4,97	1,00	5,09
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	318.687,80	-305.250,78	623.938,58
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	2.874.546,23	323.519,06	2.551.027,17
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações (excluídos os R.P. não Processados)	1001,99%	493,14%	508,86%
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	497,23%	100,00%	508,86%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

39. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2014/2017, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, com exceção dos anos de 2014 e 2015, conforme se pode observar:



Gráfico 12 - Histórico do Quociente da Situação Financeira do município.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

4. DÍVIDA PÚBLICA:



40. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em **consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.***
41. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2017, totalizava **R\$ 657.012,20** (seiscentos e cinquenta e sete mil, doze reais e vinte centavos) constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, conforme observa-se na Tabela 18.

Tabela 18 - Saldo da dívida pública do município em 31/12/2017.

Títulos	Saldo Exercício 2016 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/17 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	455.842,31	2.751.088,02	2.674.134,63	532.737,48
Restos a Pagar – Processado	50.630,40	183.050,00	24.507,40	209.173,00
Restos a Pagar – Não Processado	403.596,19	17.718,28	97.737,19	323.519,06
Depósitos e consignações	1.615,72	2.550.319,74	2.551.890,04	45,42
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	228.800,00	0,00	104.583,50	124.216,50
1/2017	228.800,00	0,00	104.583,50	124.216,50
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	684.642,31	2.751.088,02	2.778.718,13	657.012,20

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar e dívida ativa – Atualizado em 30/10/2018

42. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2014 a 2017, demonstra oscilação, conforme se observa na Tabela 19 e no Gráfico 13.

Tabela 19 - Histórico do saldo da dívida pública do município.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo da Dívida Pública	1.550.924,65	1.070.444,02	565.357,11	766.423,36

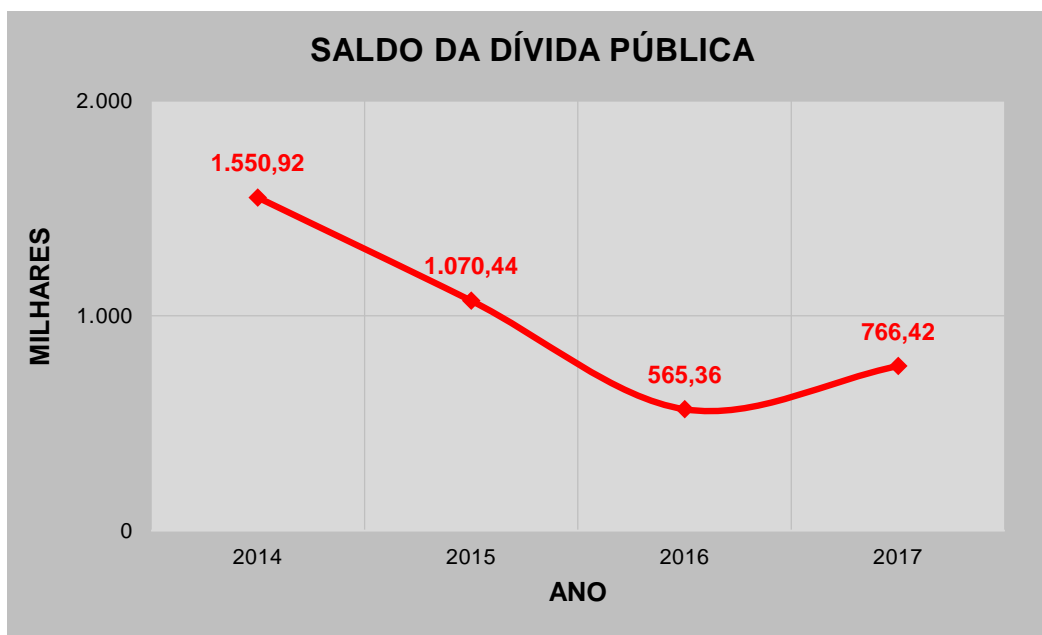
¹STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



Variação %	-	-30,98%	-47,18%	35,56%
------------	---	---------	---------	--------

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

Gráfico 13 - Histórico do saldo da dívida pública do município.



[Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:



43. Os limites apresentados a seguir – relativos a Educação, Saúde e Pessoal – foram apurados de acordo com as metodologias de cálculo adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

44. Para o TCE-MT, o valor do IRRF deve ser excluído tanto da base de cálculo para apuração de cada limite quanto da aplicação dos seus gastos, conforme os entendimentos constantes dos Acórdãos nºs. 1098/2004 e 3181/2006, da Decisão Administrativa 10/2005 e da Resolução de Consulta nº 29/2016 do TCE. Enquanto que para a STN, não há a exclusão do valor do IRRF, nem da base de cálculo e nem nos gastos com a aplicação.

44.1. Educação - (25%)

44.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

43. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte composição, conforme se observa na Tabela 20.



Tabela 20 - Composição da base de cálculo para o limite constitucional de aplicação de recursos na educação.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$	
	Relator
Receita Tributária	737.341,21
IPTU	143.107,73
ITBI	132.447,88
ISSQN	368.830,70
Transferências Correntes	16.915.090,41
Cota-Parte do ICMS	9.453.727,07
Cota-Parte do IPI/EXT	72.224,22
Cota-Parte do IPVA	446.527,87
Cota-Parte do FPM	6.615.647,51
Cota-Parte do ITR	287.592,10
Lei Complementar 87/96	39.371,64
Outras Receitas	92.954,90
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	92.954,90
Base de Cálculo	17.652.431,62
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	4.413.107,91
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	7.492.605,44
TOTAL APLICADO EM 2017 (%)	42,44%
IRRF	314.304,64
Base de Cálculo - (c/ IRRF)	17.966.736,26
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF) - (c/ IRRF)	4.491.684,07
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	41,70%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

44. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2017, o montante de **R\$ 7.492.605,44** (sete milhões, quatrocentos e noventa dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **42,44%** (s/IRRF) e **41,70%** (c/IRRF) do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal. A Tabela 21 apresenta mais detalhes em relação a estas despesas.



Tabela 21 - Descrição das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	7.922.904,95
(=) Despesas Bruta do Ensino	7.922.904,95
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	3.258.987,33
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	3.217.566,16
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de	397.389,16
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	74.331,15
Valor Aplicado na manutenção do ensino	7.492.605,44
Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	42,44%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	41,70%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

45. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal de Novo Mundo vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar na Tabela 22 e no Gráfico 14.

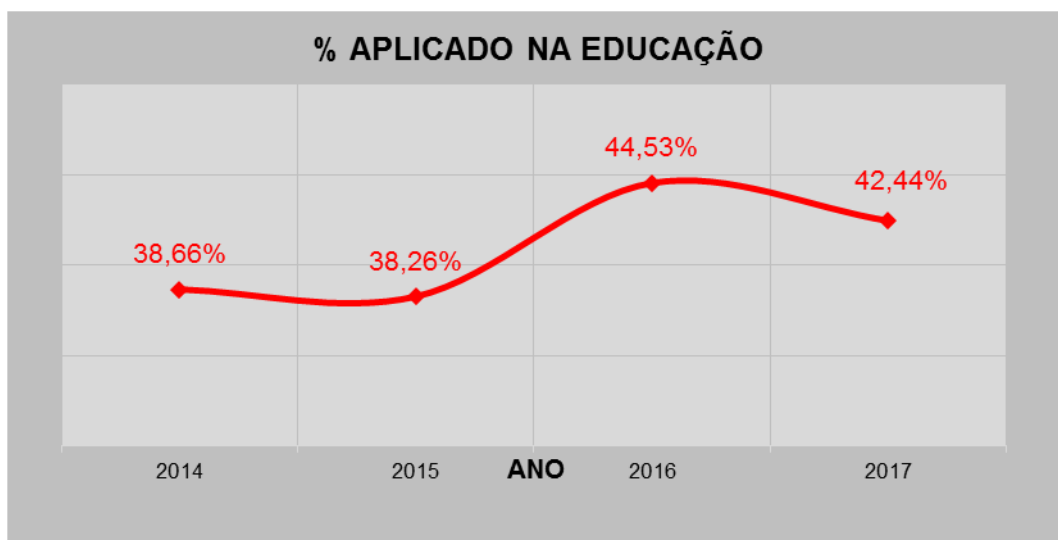
Tabela 22 - Histórico dos limites aplicados na educação.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	38,66%	38,26%	44,53%	42,44%
Aplicado - (c/ IRRF)				41,70%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018



Gráfico 14 - Histórico dos limites aplicados na educação.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

44.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

46. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 3.258.987,33** (três milhões, duzentos e cinquenta oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 3.343.194,67** (três milhões, trezentos e quarenta três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Lei 11.494/2007. Confira a Tabela 23.

Tabela 23 - Contribuição e receita do FUNDEB.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	3.343.194,67
Retenção - FUNDEB	3.258.987,33
Diferença	84.207,34

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)



44.1.3. Recursos do Fundeb gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

47. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **70,91%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 - Total gasto na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	3.343.194,67
Valor total - salário de professores	2.370.962,65
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	70,91%

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

48. A partir da série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2014 a 2017, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a Tabela 25 e o Gráfico15.

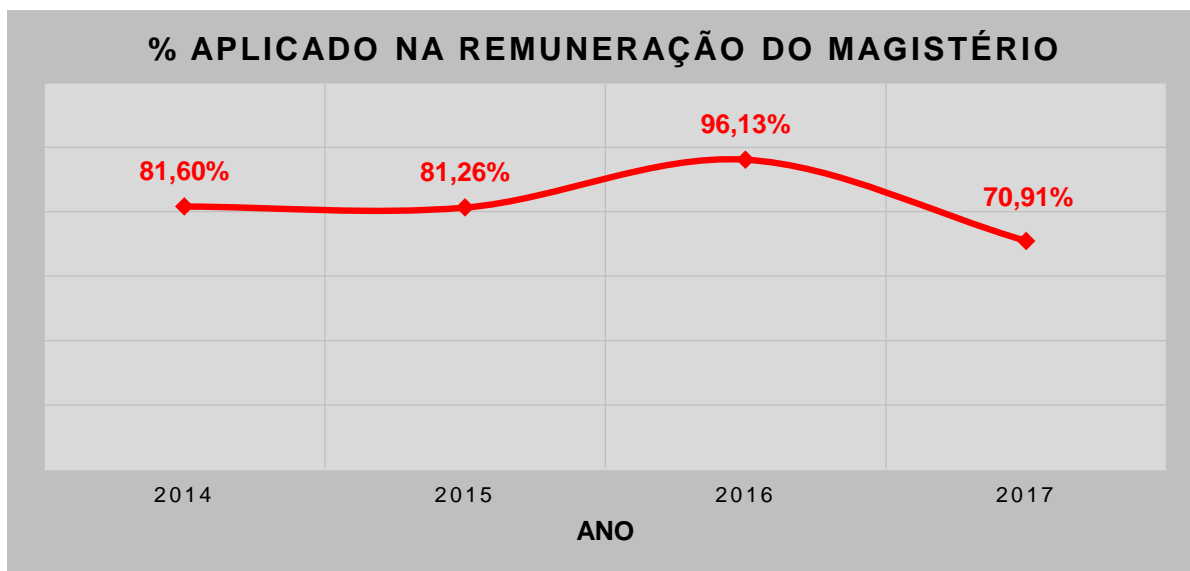
Tabela 25 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	81,60%	81,26%	96,13%	70,91%

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)



Gráfico 15 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

44.2. Saúde – (15%):

49. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado. A Tabela 26 apresenta a composição da base de cálculo.

Tabela 26 - Composição da base de cálculo para limites de investimentos vinculados à saúde.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE	
	Relator
Receita Tributária	737.341,21
IPTU	143.107,73
ITBI	132.447,88
ISSQN	368.830,70
Transferências Correntes	16.915.090,41
Cota-Parte do ICMS	9.453.727,07
Cota-Parte do IPI/EXT	72.224,22
Cota-Parte do IPVA	446.527,87



Cota-Parte do FPM	6.615.647,51
Cota-Parte do ITR	287.592,10
Lei Complementar 87/96	39.371,64
Outras Receitas	92.954,90
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	92.954,90
Juros e multas provenientes de Impostos	0,00
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	0,00
BASE DE CÁLCULO	17.652.431,62
Percentual Mínimo (15 %)	2.647.864,74
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	4.168.407,61
TOTAL APLICADO EM 2017 (%)	23,61%
IRRF	314.304,64
BASE DE CÁLCULO - (c/ IRRF)	17.966.736,26
Percentual Mínimo (15 %) - (c/ IRRF)	2.695.010,44
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	23,20%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2017	8.730
Despesa com Saúde (por habitante)	477,48

[Fontes: IBGE e Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

50. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2017, o montante de **R\$ 7.637.336,29** (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos), correspondentes a **23,61%** (s/IRRF) e **23,20%** (c/IRRF) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República, conforme observa-se na Tabela 27.

Tabela 27 - Descrição das despesas realizadas com a saúde

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Relator
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	5.902.871,95
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	1.734.464,34
Valor Aplicado na Saúde	7.637.336,29



Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	23,61%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	23,20%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

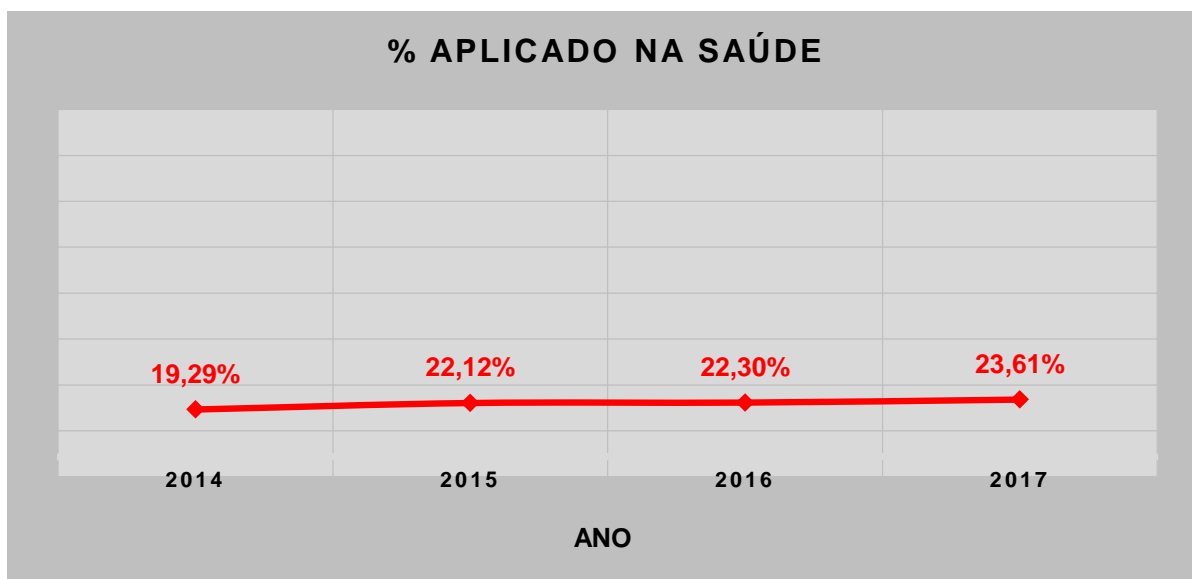
51. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2014/2017, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 28 e no gráfico 16.

Tabela 28 - Histórico de percentual de aplicação na saúde.

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	19,29%	22,12%	22,30%	23,61%
Aplicado - (c/ IRRF)				23,20%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

Gráfico 16 - Histórico de percentual de aplicação na saúde



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

44.3. Gasto com Pessoal:



52. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 11.639.962,57** (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a **49,51%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:

Tabela 29 - Composição da base de cálculo da RCL do município de Novo Mundo.

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
	Balanco
Receita Tributária	1.275.699,79
IPTU	143.107,73
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	408.711,99
ITBI	132.447,88
ISSQN	368.830,70
TAXAS	137.255,80
Receita de Contribuições	708.945,10
Receita Patrimonial	1.415.115,59
Receita de Serviços	186.291,00
Transferências Correntes	25.304.463,97
Transferências da União	9.897.910,21
Cota-Parte do FPM	6.345.964,47
Cota-Parte do ITR	287.592,10
Transferência Financeira LC 87/96	39.371,64
Outras Transferências	3.040.643,59
Transferências do Estado	12.054.479,11
Cota-Parte do ICMS	9.453.727,07
Cota-Parte do IPVA	446.527,87
Cota-Parte do IPI/Exportação	72.224,22
Demais Transferências do Estado	2.081.999,95
Transferência FUNDEB	3.343.194,67
Outras Transferências (Convênio)	8.879,98
Outras Receitas	38.204,94
Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.364,93
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
Outras Multas	0,00
Indenizações e Restituições	29.840,01
Receita da Dívida Ativa Tributária	95.197,51
Receita de Dívida Ativa não Tributária	0,00



Receitas Diversas	500,23
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	3.258.987,33
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	710.596,59
DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016); Aplicação Financeira do RPPS (Res. Consulta TCE/MT 19/2017); e Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	1.546.878,22
BASE DE CÁLCULO - RCL	23.507.955,99
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	12.694.296,23
Total Gasto com Pessoal em 2017	11.639.962,57
Percentual gasto com Pessoal em 2017	49,51%
Habitantes no município	8.730
Receita Corrente Líquida por Habitante	2.692,78

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

52. Ao final do exercício de 2017, a Despesa Total com Pessoal do município de Novo Mundo alcançou o valor de **R\$ 12.434.921,11** (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e onze centavos), representando **52,89%** da **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme apresentado na Tabela 30.

Tabela 30 - Despesa total com pessoal do município de Novo Mundo.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - CONSOLIDADO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	23.507.955,99	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	14.104.773,59	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	12.434.921,11	52,89%
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	314.304,64	---
Base de Cálculo - RCL	23.822.260,63	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	14.293.356,38	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	12.749.225,75	53,52%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

45. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 11.639.962,57** (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta



e sete centavos), correspondendo a **49,51%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme Tabela 31.

Tabela 31 - Despesa total com pessoal da prefeitura de Novo Mundo.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - EXECUTIVO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	23.507.955,99	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	12.694.296,23	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	11.639.962,57	49,51%
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	291.959,76	---
Base de Cálculo - RCL	23.799.915,75	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	12.851.954,51	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	11.931.922,33	50,13%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

53. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2017, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no referido período, situou-se abaixo do limite máximo aceitável, conforme se observa na Tabela 32 e Gráfico 17.

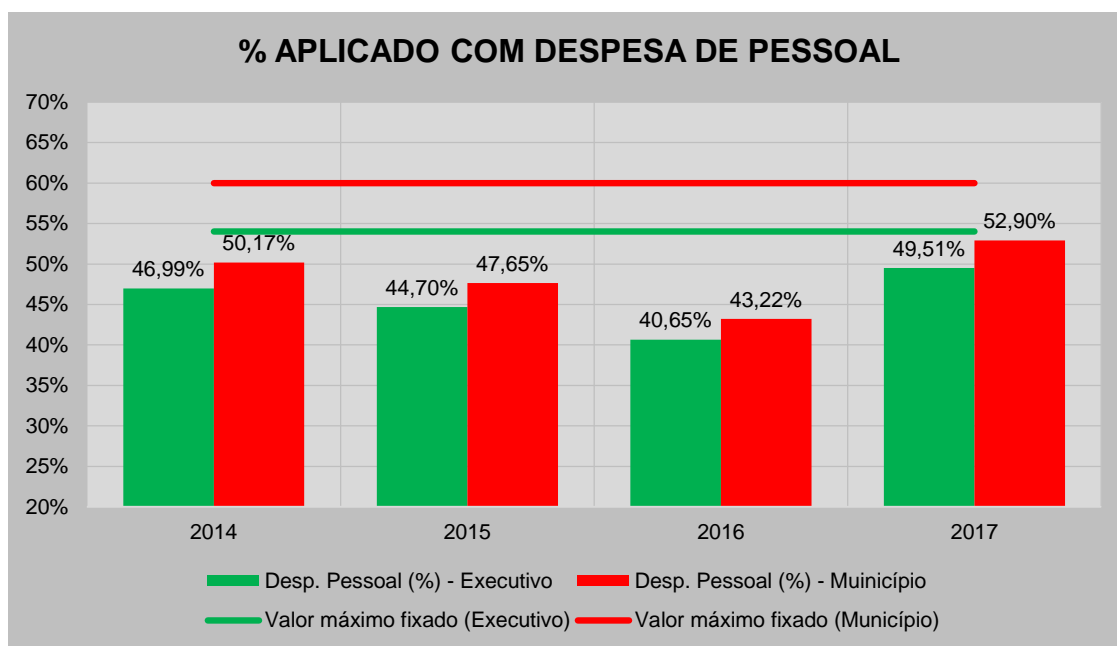
Tabela 32 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.

Ano	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	46,99%	44,70%	40,65%	49,51%
Valor máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	50,17%	47,65%	43,22%	52,89%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018



Gráfico 17 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018

44.4. Repasse ao Poder Legislativo:

54. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.209.000,00** (um milhão duzentos e nove mil), equivalente a **6,52%** da receita base arrecadada, situando-se dentro do limite constitucional, que é de **7%**, conforme pode-se observar na Tabela 33.

Tabela 33 - Repasse para o legislativo.



REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
18.527.324,49	1.209.000,00	6,52%	7%	Regular

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

55. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014 a 2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa na Tabela 34.

Tabela 34 - Histórico de repasses para o legislativo.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,77%	6,41%	6,61%	6,52%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/10/2018](#)

45. Resultados das avaliações das políticas públicas:

45.1. Resultados na educação e na saúde:

56. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
57. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:



- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.
- ✓

58. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação



Tabela 35 - Descrição dos indicadores da área da educação.

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2016	56.12	57.20	43.92	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	7.30	2.70	0.00	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	13.30	5.80	0.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	1.20	0.30	0.60	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	4.20	1.40	1.80	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	15.00	6.00	3.80	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53.80	59.00	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50.50	53.50	100.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54.74	54.36	N/A	N/A
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51.47	54.36	N/A	N/A
INDICE TOTAL (0 a 10)				5,5

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

Tabela 36 - Descrição dos indicadores da área da saúde.

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2015	6.69	7.04	15,15	0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2015	12.43	13.82	30,30	0



Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2015	66.49	68.51	83,33	1
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2016	17.60	23.07	31,62	0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2015	49.16	34.57	23,39	1
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2016	1.22	8.17	23,39	0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2016	0.40	0.42	0,59	1
Taxa de Incidência de Dengue - 2016	728.01	546.02	1.789,68	0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2016	32.46	40.42	46,79	0
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2016	89.26	95.42	144,19	1
INDICE TOTAL (0 a 10)				4,0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

59. No período 2014/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de Novo Mundo apresentou os seguintes resultados:

Tabela 37 - Histórico dos resultados dos indicadores da educação e da saúde.

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Educação	6,2	6,2	6,9	6,9
Média MT	7.5	6.0	6.5	6,5
Saúde	8,0	7,0	6,5	4,0
Média MT	4.0	5.0	5.0	7,0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

6. INDICADORES

6.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE



60. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
61. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
 - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
 - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
 - **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;
 - **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
 - **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.
62. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:



- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
- **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.

63. Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
- **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

Tabela 38 - Comparação do IGFM da média estadual e do município de Novo Mundo

IGFM-MT/TCE - 2017							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,51	0,33	0,43	0,79	0,32	0,50	0,49
Novo Mundo	0,33	0,35	0,40	1,00	0,00	1,00	0,52

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

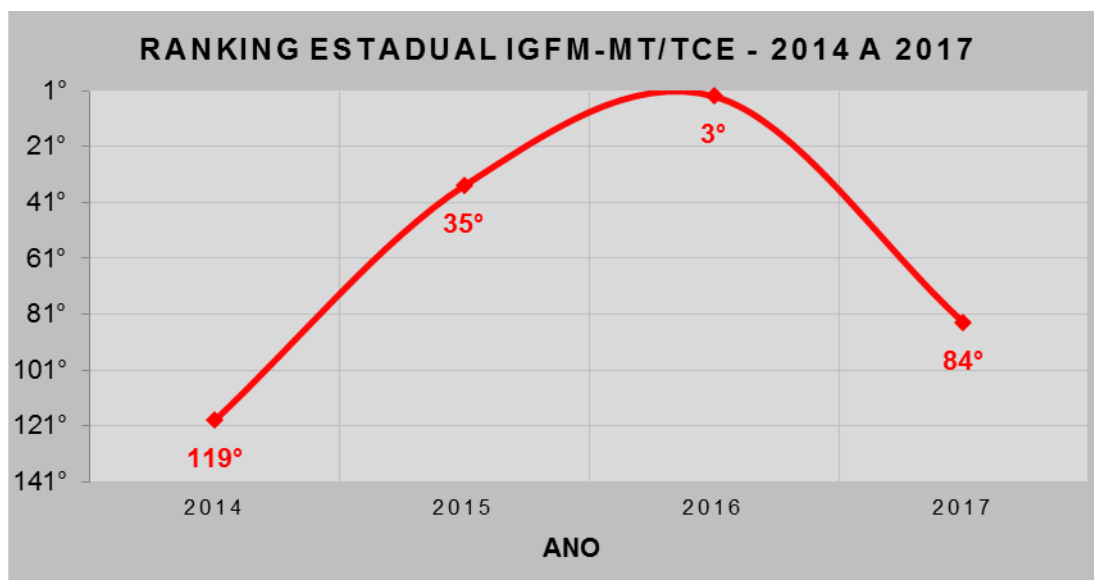


Tabela 39 - Histórico da classificação do município de Novo Mundo no ranking estadual.

IGFM-MT/TCE - 2014 a 2017				
	2014	2015	2016	2017
Média MT	0,54	0,58	0,59	0,49
Novo Mundo	0,42	0,68	0,82	0,52
Classificação	C	B	A	C
Ranking Estadual	119	35	3	84

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

Gráfico 18 - Histórico da classificação do município de Novo Mundo no ranking estadual



Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

64. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

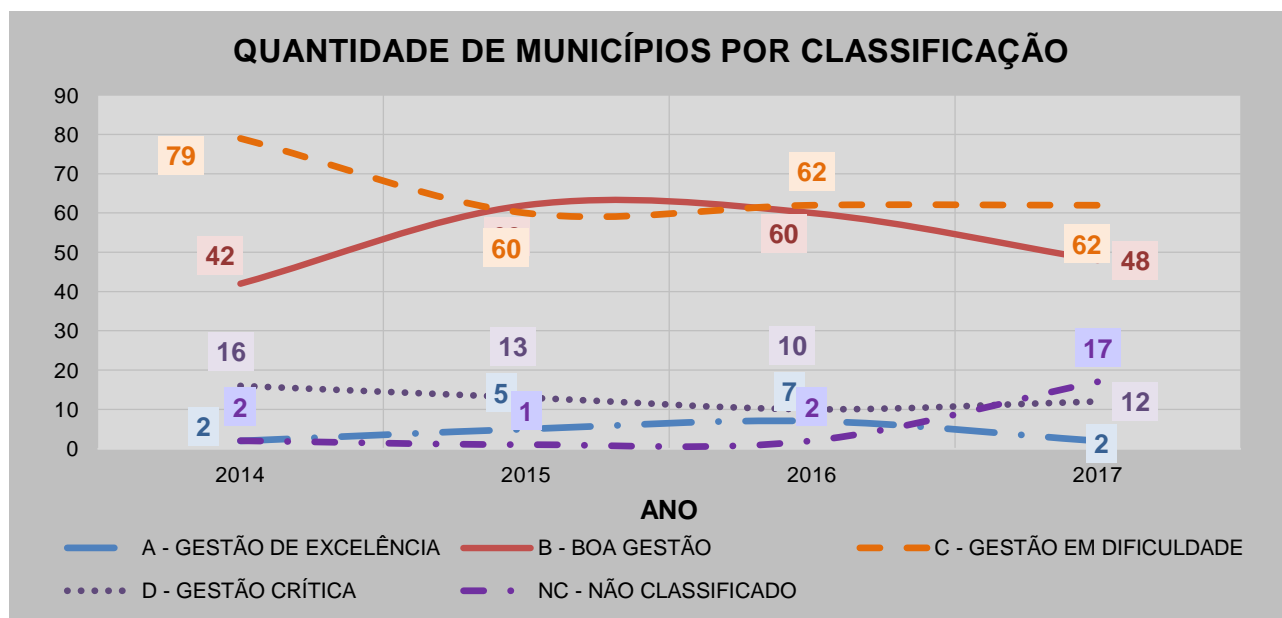
Tabela 40 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2014	2015	2016	2017
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	5	7	2
B - BOA GESTÃO	42	62	60	48
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	79	60	62	62
D - GESTÃO CRÍTICA	16	13	10	12
NC - NÃO CLASSIFICADO	2	1	2	17
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017



Gráfico 19 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.



Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

6.2IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

66. O IEGM Brasil é o índice de desempenho elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e difundido para os demais Tribunais de Contas do Brasil. Ele é composto por 07 (sete) índices setoriais, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura



- e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos seus gestores.
67. Nesta avaliação, mede-se a qualidade dos gastos municipais elucidando, ao longo do tempo, se a visão e os objetivos estratégicos dos municípios estão sendo efetivamente sendo alcançados. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem deixar de ter como foco o atendimento das necessidades da sociedade.
68. O IEGM Brasil permite observar os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades. Estes devem ser disponibilizados em tempo útil, nas quantidades e qualidades adequadas e ao melhor preço (economia), de modo a alcançar a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos (eficiência), visando ao alcance dos objetivos específicos fixados no planejamento público (eficácia).
69. Ele propicia também a formulação de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para a alta administração das Cortes de Contas brasileiras, oferecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo, em complemento às ferramentas hoje disponíveis.
70. Este instrumento, inédito entre os Tribunais de Contas, apresenta uma nova metodologia, que incorpora os seguintes atributos de controle externo:
- **Específico:** mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
 - **Mensurável:** permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;



- **Acessível:** de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
 - **Relevante:** como instrumento de controle;
 - **Oportuno:** elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização.
 - **Extensível:** a todos os Tribunais de Contas cujo escopo de atuação inclua pelo menos um município brasileiro.
71. Não menos importante é a possibilidade de comparar os desempenhos de municípios semelhantes, para identificar as melhores práticas e, conseqüentemente, contribuir para um melhor desempenho da Administração Pública Municipal.
72. O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:
- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação;
 - Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador);
 - Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.
73. Vale observar que a classificação objeto desta publicação, é baseada em informações prestadas pelos próprios Municípios, as quais podem ser validadas, por amostragem, pelas equipes de fiscalização dos Tribunais de Contas, de acordo com suas possibilidades.
74. Assim, as variáveis captadas somente poderão ser consideradas definitivas após o trânsito em julgado do Parecer emitido pelo Relator das respectivas contas.



75. Essa nova tecnologia de fiscalização resulta numa diferente distribuição de atividades e responsabilidades em matéria de execução do orçamento, o que deve ser cuidadosamente levado em consideração nas fases de planejamento e na realização da auditoria de resultados, bem como na elaboração de relatórios que serão fornecidos aos Conselheiros e às equipes de controle externo.
76. Apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos é dever do Estado, não só por sua obrigação legal, mas também para atender ao princípio da moralidade no qual deve se pautar a gestão pública; dessa forma, conquistando a legitimidade de suas ações para o bem comum da sociedade. Em uma visão direta e sintética, o IEGM Brasil apresenta produtos para a alta administração dos Tribunais de Contas (Presidência e Conselheiros), para as equipes de fiscalização, para o próprio gestor e, principalmente, para a sociedade e outros órgãos de controle externo (informações da gestão pública municipal).
77. O IEGM Brasil é um índice perene (Tabela 41) que proporciona visões da gestão pública para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, conforme observa-se na Tabela 42.

Tabela 1 - Notas de classificação do IEGM Brasil.

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor que 50%

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.



Tabela 2 - Dimensões de avaliação do IEGM Brasil. Comparativo entre o estado de MT e o município de Nova Santa Helena.

IEGM Brasil - 2016		
Ente:	Mato Grosso	Novo Mundo
Porte:		Muito pequeno
Área (km ²):	903.357	5.791.050
População:	3.265.486	8.364
IEGM:	0,53	C+
i-Educ:	0,58	B+
i-Saúde:	0,7	C+
i-Planejamento:	0,22	C
i-Fiscal:	0,77	B+
i-Amb:	0,31	C
i-Cidade:	0,29	C+
i-Gov-TI:	0,58	C+

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

78. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte classificação, por quantidade, por setor e índice de avaliação:

Tabela 3 - Quantidade de municípios por classificação, por área.

QUANTIDADE DOS MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO						
	A	B+	B	C+	C	Total
i-Educ:	1	21	28	29	44	123
i-Saúde:	5	45	47	16	10	
i-Planejamento:	0	0	0	6	117	
i-Fiscal:	8	74	37	4	0	
i-Amb:	1	2	5	9	106	
i-Cidade:	3	9	10	8	93	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

i-Gov-TI:	2	15	42	27	37
IEGM:	0	0	21	66	36

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.



7. Do Relatório Técnico de Auditoria:

79. Sob a coordenação, à época, da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, o Auditor Público Externo, Frederico Vila e Muller, após a análise das Contas Anuais prestadas por meio do Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis, como também, com base nas informações enviadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria², no qual foi apontado **1 irregularidade** atribuída ao Prefeito, assim discriminadas:

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) Não realização de audiência pública na Câmara Municipal para avaliar o cumprimento das metas fiscal de cada quadrimestre, em afronta ao art. 9º, § 4º, da LRF. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas

1.2) Ausência de comprovação da disponibilização das contas no Poder Legislativo ou no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para fins de consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.

7.1 Manifestação do Gestor

80. Regularmente citado, o senhor **Antônio Mafini**, apresentou sua defesa³ com as justificativas e documentos que entenderam pertinentes, alegando no que tange o **item 1.1**, que alguns assuntos técnicos do município sempre ficaram a cargo do setor

² Relatório Técnico Preliminar. Doc. Digital 126909/2018.

³ Defesa – doc. Externo – Doc. Digital nº 131925/2018



- de Contabilidade, da Controladoria e da Procuradoria Jurídica do Município, e que esses jamais mencionaram a obrigatoriedade de realização de audiências públicas para apresentação do cumprimento das metas.
81. Argumenta que tomou conhecimento da obrigatoriedade quando da realização das audiências públicas do PPA 2018-2021, LDO/2018 e LOA/2018, quando contratou uma empresa habilitada no segmento em agosto de 2017.
 82. Desde então, foram realizadas audiências pública para apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre/2017, em setembro/2017 porém, não houve participação popular. Em 16 fevereiro de 2018, houve outra audiências referente ao 3º quadrimestre/2017, neste houve a participação popular.
 83. Quanto ao apontamento de Contas Anuais de Gestão, alega que ficaram a disposição da população na recepção da prefeitura, em local visível e com informação disposta em mural até o mês de abril de cada ano subsequente.
 84. Por fim, ressalta que está cumprindo as obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal e requer que seja relevado o apontamento pela equipe técnica.

7.2 Relatório de Análise de Defesa

85. Após análise da defesa do Gestor, a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo concluiu pela permanência da irregularidade, sob o argumento de que a defesa não apresentou documentação comprobatória da realização de audiências públicas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de 2017, assim como da disponibilização das contas do exercício de 2017, para o acesso da população local no Legislativo Municipal ou na Administração Municipal.

7.3 Do Parecer do Ministério Público de Contas



86. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. **4.258/2018** do Procurador de Contas **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pela manutenção da irregularidade e pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais de governo do Município de **Novo Mundo**, com recomendações.